



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**PROCESSO DE COMPRA:** 18/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 07/2026

**ASSUNTO:** ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a instrução processual contida nos autos do Processo de Compra nº 18/2026, em especial o Termo de Referência nº 17/2026 e o Parecer do Setor de Licitações e Compras;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que opinou pelo deferimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, atestando o cumprimento dos requisitos legais;

No uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Instituto Conexão Pública** (Alessandro Salles - Instituto Conexão de Cursos), inscrita no CNPJ sob o nº 38.824.473/0001-86, para a prestação de serviços de capacitação técnica especializada, consistente na inscrição de 5 (cinco) servidores no curso "Aplicação e Prestação de Contas de Diárias e Regime de Adiantamentos no Serviço Público".

O valor total da contratação é de **R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais)**, conforme proposta comercial aceita e pesquisa de preços que demonstra a compatibilidade com os valores de mercado.

A presente contratação fundamenta-se no **artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a natureza predominantemente intelectual do serviço e a notória especialização da contratada para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A inviabilidade de competição resta justificada pela singularidade da metodologia de ensino e pela expertise técnica dos instrutores, elementos essenciais para o aprimoramento das rotinas administrativas e contábeis desta Edilidade.

Diante do exposto, determino o encaminhamento dos autos ao setor competente para a emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências necessárias à formalização do ajuste.

Tremembé, 24 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé